



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Centro - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 299-1000 - Fax: (35) 299-1063

RESOLUÇÃO Nº 006/2001 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta em Processo nº 23087.000070/2000/42 e o que foi decidido na 679ª reunião de 28/06/2001,

RESOLVE:

APROVAR as alterações do Anexo I das Normas de Desempenho e Progressão Funcional na Carreira do Magistério Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

ANEXO I

A – ENSINO E QUALIFICAÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
ENSINO		
01	Aulas ministradas em curso de graduação	Média semanal de horas aula de um período (1 semestre), vezes 1,5.
02	Aulas ministradas em curso de atualização, curso de aperfeiçoamento ou curso <i>lato sensu</i>	Hora aula 1 ponto. Máximo 10 pontos por semestre.
03	Aulas ministradas em curso <i>stricto sensu</i>	Hora aula 1,5 ponto. Máximo 20 pontos por semestre.
04	Palestra, seminário ou mesa redonda	Por evento 5 pontos.
05	Orientação (preceptoria) de estágio curricular	Média semanal de horas aula de um período (1 semestre), vezes 0,5.
06	Co-orientação (preceptoria) de estágio extra-curricular	Média semanal de horas aula de um período (1 semestre), vezes 0,25.
07	Orientação à alunos de graduação em trabalho de conclusão de curso (TCC)	Por monografia concluída 20 pontos
08	Co-orientador à alunos de graduação em trabalho de conclusão de curso (TCC)	Por monografia concluída 10 pontos
09	Orientação de monitoria	Por monitoria 3 pontos. Máximo 6 pontos por semestre.



1

10	Orientação a alunos de graduação em trabalhos de iniciação científica	Por trabalho concluído 20 pontos
11	Orientação a alunos de curso <i>lato sensu</i>	Por monografia concluída 40 pontos
12	Co-orientador a alunos de curso <i>lato sensu</i>	Por monografia concluída 20 pontos
13	Orientação a alunos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Por dissertação de mestrado concluída 100 pontos. Por tese de doutorado concluída 200 pontos.
14	Co-orientador a alunos de pós graduação <i>stricto sensu</i>	Por dissertação de mestrado concluída 50 pontos. Por tese de doutorado concluída 100 pontos.
15	Tutoria do Pet	Por semestre 10 pontos.
QUALIFICAÇÃO		
16	Participação em evento científico (congresso, semana científica, jornada, simpósio)	Por participação 3 pontos.
17	Participação em curso com carga horária inferior a 40 horas	Hora aula 0,3 ponto.
18	Obtenção de certificado de atualização, com carga horária igual ou superior a 40 horas.	Por certificado 15 pontos.
19	Obtenção de certificado de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 120 horas	Por certificado 60 pontos
20	Obtenção de certificado de especialista	Por certificado 120 pontos.
21	Obtenção do título de mestrado	Por título de mestrado 300 pontos
22	Obtenção do título de doutorado	Por título de doutorado 600 pontos

B – PESQUISA

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
01	Trabalho publicado em revista nacional com corpo editorial	Autor 20 pontos Co-autor 10 pontos
02	Trabalho publicado em revista internacional com corpo editorial	Autor 50 pontos Co-autor 25 pontos
03	Livro técnico científico no todo ou em parte	Autor 100 pontos
04	Tradução de livro técnico científico	Tradutor 15 pontos
05	Apresentação de trabalho em evento científico	Autor 10 pontos Co-autor 05 pontos
06	Coordenador de congresso, seminário ou simpósio nacional ou internacional	Coordenação 30 pontos
07	Coordenador de congresso, seminário ou simpósio regional	Coordenação 15 pontos



9 2

08	Publicação em anais (congresso, jornada, semana científica)	Autoria 05 pontos Co-autoria 2,5 pontos
09	Resumo publicado em revista com corpo editorial	Autoria 05 pontos Co-autoria 2,5 pontos
10	Membro de corpo editorial de revista nacional e internacional	Internacional 10 pontos Nacional 05 pontos

C - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
01	Diretor da Efoa	Por ano 100 pontos
02	Vice-Diretor	Por semestre 80 pontos
03	Prô-diretor de graduação	Por semestre 40 pontos ou fração
04	Prô-diretor de extensão	Por semestre 40 pontos ou fração
05	Prô-diretor de pesquisa e pós-graduação	Por semestre 40 pontos ou fração
06	Coordenador de curso de graduação	Por semestre 15 pontos
07	Coordenador adjunto de pesquisa	Por semestre 10 pontos
08	Coordenador de extensão (cursos e modalidades)	Por semestre 10 pontos
09	Coordenador de curso <i>stricto sensu</i>	Por semestre 15 pontos ou fração
10	Coordenador de curso <i>lato sensu</i>	Por semestre 10 pontos ou fração
11	Assessoria de planejamento	Por semestre 20 pontos ou fração
12	Assessoria para assuntos de informática	Por semestre 20 pontos
13	Assessoria de ações interinstitucionais	Por semestre 20 pontos
14	Chefe de departamento	Por semestre 15 pontos
15	Suplente de chefia de departamento	Por semestre 05 pontos
16	Presidente de comissão permanente	Por semestre 10 pontos
17	Membro de comissão permanente (mínimo 60% de frequência)	Por semestre 03 pontos
18	Membro suplente de comissão permanente (mínimo de 1 participação)	Por semestre 0,5 ponto
19	Membros das comissões permanentes COPEVE e CPPD (mínimo de 60% de frequência)	Por semestre 10 pontos
20	Participação efetiva em órgão colegiado quando eleito como representante de classe	Por semestre 2,5 pontos
21	Participação em atividade designada por portaria	Por designação 5 pontos
22	Participação em banca examinadora de concurso público para docente ou de processo seletivo	Por participação 10 pontos
23	Indicação como suplente, em banca examinadora de concurso público para docente ou processo seletivo	Por indicação 2 pontos



3

24	Participação em bancas examinadoras de concurso para discentes à iniciação científica	Por participação 2 pontos
25	Participação em banca examinadora de título de especialista	Por participação 5 pontos
26	Indicação como suplente em banca examinadora de título de especialista	Por indicação 2 pontos
27	Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Por participação 3 pontos
28	Indicação como suplente de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Por indicação 1 ponto
29	Participação em banca examinadora de qualificação de mestrado	Por participação 5 pontos
30	Participação em banca examinadora de processo seletivo para cursar pós-graduação <i>strictu sensu</i>	Por participação 5 pontos
31	Indicação como suplente em banca examinadora de processo seletivo para cursar pós-graduação <i>strictu sensu</i>	Por indicação 2,5 pontos
32	Participação em banca examinadora em banca examinadora de processo seletivo para cursar pós-graduação <i>lato sensu</i>	Por participação 3 pontos
33	Indicação como suplente em banca examinadora de processo seletivo para cursar pós-graduação <i>lato sensu</i>	Por indicação 1,5 ponto
34	Indicação como suplente em banca examinadora de qualificação de mestrado	Por indicação 2 pontos
35	Participação em banca examinadora de mestrado	Por participação 10 pontos
36	Indicação como suplente em banca examinadora de mestrado	Por indicação 5 pontos
37	Participação em banca examinadora de título de doutorado	Por participação 20 pontos
38	Indicação como suplente em banca examinadora de doutorado	Por indicação 10 pontos
39	Chefe da seção de controle de qualidade	Por semestre 15 pontos
40	Chefe do laboratório central de análises clínicas	Por semestre 15 pontos



Handwritten signature or initials.

Handwritten mark or signature.

D – EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
	Toda atividade (D-EXTENSÃO) deve estar comprovada e registrada na Pró-Diretoria de Extensão.	
01	Reportagem em TV, rádio, jornal ou revista.	Por atividade 2 pontos
02	Reunião técnica, exposição, demonstração e prestação de serviço.	Por atividade 3,5 pontos
03	Participação em programa das atividades globais de assistência à saúde.	Por atividade 3 pontos
04	Assessoria c/ou consultoria às instituições públicas ou privadas em sua área de atuação	Por atividade 3 pontos
05	Coordenação de projeto de extensão	Por projeto 10 pontos
06	Colaborador de projeto de extensão	Por projeto 5 pontos


Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente da Congregação

